



CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOKS,
IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1024/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05 de novembro de 2021, a qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 09 de junho de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de dezembro de 2021, no valor inicial de **R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais)** e atual de **R\$ 480.156,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 2188, datada 24 de novembro de 2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer dos exercícios financeiros de 2023.

Considerando que esta prorrogação dar-se-á exclusivamente por determinação da Secretária Municipal de Programas Sociais, Andréa Maria Galdino dos Santos, além da ciência expressa no Parecer Jurídico que requer a formalização do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia **09 de junho de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento ante à Comunicação Interna n.º 1024/2021, datada de 05 de novembro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 06 (seis) meses, passando o termo final para o dia **09 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais

ANDREA MARIA

GALDINO DOS

SANTOS:03091808483

Assinado de forma digital por
ANDREA MARIA GALDINO DOS
SANTOS:03091808483
Dados: 2021.12.21 15:27:57 -03'00'

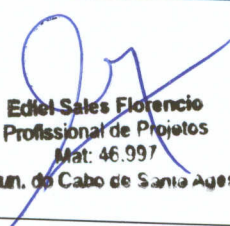
CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Rodrigo A. Almeida
Diretor

KTI Integração em Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.187.170/0001-15

TESTEMUNHA:

CPF/MF:


Ediel Sales Florencio
Profissional de Projetos
Mat: 46.997
Prof. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

CPF/MF:


409.518.358-66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/PMCSA-SMPROS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 06 (seis) meses, passando o termo final para o dia 09 de junho de 2022. **Empresa**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, **Valor Total**: R\$ 480.156,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de dezembro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:978ACB45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>